CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 494/03

"Dá direito a Mesa Diretora para construir o Anexo I da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, a tomar todas as providências cabíveis dentro da legislação atual para a construção do Anexo I da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, ESTADO DE MINAS GERAIS, EM DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E TRÊS. (17.03.2003).

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

SECRETÁRIO,
Ricardo Lúcio de Alvarenga